



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO, REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO.

Às dezessete horas do dia vinte e um do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Artur Ernesto Henrique, secretariado pelos vereadores Jorge Emanuel Cardoso Rocha, 1º secretário, e Leonardo Moura Munhoz, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Antonio Gandini Junior, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Marcelo dos Santos de Oliveira, Mauro Benedito de Lima, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Tchelão (Marcelo) que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente solicitou ao vereador Jorge que lesse a matéria constante da convocação. Passou então à Questão de Ordem Regimental. Não havendo nenhum pedido, passou à Ordem do Dia. O presidente explicou então que, em razão de não haver Comissões Permanentes formadas ainda, iriam proceder à formação de Comissão Especial para exarar pareceres sobre as matérias em pauta, sendo que os vereadores Manzi, Jorge e Leonardo haviam protocolado solicitação para indicação de nome em Comissão Especial, e nomeia os três vereadores. O presidente pede suspensão da sessão, sob protestos de alguns vereadores, ao se mostrarem surpresos e afirmarem que a formação da comissão seria por sorteio. O presidente leu o artigo 122 do Regimento Interno (*Art. 122. As Comissões Especiais (inciso XV, artigo 20, LOMB) serão compostas de 3 (três) vereadores nomeados pelo presidente da Câmara, respeitadas as indicações partidárias, e terão por finalidade cumprir o disposto na alínea c do § 1º do art. 76 e no § 3º do art. 87, bem como exarar pareceres sobre as proposições em pauta enquanto não forem constituídas as Comissões Permanentes da Casa*) e suspendeu a Sessão para que fossem emitidos os pareceres da Comissão Especial. Ao retornarem, o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei 02/2025. Projeto de Lei 02/2025, **de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a revisão salarial anual, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, do quadro de referências dos servidores e funcionários públicos municipais de Bebedouro, que especifica. Parecer da Comissão Especial de Justiça e Redação (Otávio Altobeli Yassine Manzi, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Leonardo Moura Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão Especial de Finanças e Orçamento (Otávio Altobeli Yassine Manzi, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Leonardo Moura Munhoz): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão Especial de Assuntos Gerais (Otávio Altobeli Yassine Manzi, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Leonardo Moura Munhoz): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Otavio Manzi (29min36), Dra. Ivanete (34min29), Prof. Dr. Gandini (43min26), (Manzi, por ser citado na fala do Prof. Dr. Gandini, solicita Questão de Ordem (51min06)), Paulo Bola (53min26), Jorge Cardoso (56min06), que comunica que o vereador Vagner está transmitindo a sessão por live e pede que desligue o celular e cita regimento. O presidente Artur pede que o vereador Dr. Vagner desligue. O vereador Dr. Vagner se nega dizendo não haver qualquer normativa sobre o feito. O presidente suspende a sessão até a situação ser resolvida. Reiniciando a sessão, o presidente comunica que haverá mais uma sessão extraordinária, antes da 1ª sessão ordinária, para alteração no Regimento Interno. O vereador Jorge reinicia sua fala (1h20min). No encaminhamento, fizeram uso da palavra os vereadores Leo Munhoz (1h28), Manzi (1h31) e Jorge Cardoso (1h34). Na justificativa de voto, fizeram uso da palavra o vereador Dr. Vagner (1h37),

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



explicando a diferença de aumento de salário e revisão salarial e solicita para que seja constado em ata que irá solicitar ao Judiciário o cumprimento do Regimento Interno. Projeto APROVADO por unanimidade. Projeto de Lei 03/2025, **de autoria da Mesa Diretora**, que dispõe sobre a revisão salarial anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, dos servidores da Câmara Municipal de Bebedouro, na forma que especifica. Parecer da Comissão Especial de Justiça e Redação (Otávio Altobeli Yassine Manzi, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Leonardo Moura Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão Especial de Finanças e Orçamento (Otávio Altobeli Yassine Manzi, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Leonardo Moura Munhoz): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão Especial de Assuntos Gerais (Otávio Altobeli Yassine Manzi, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Leonardo Moura Munhoz): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: Dra. Ivanete (1h40) (o vereador Jorge Cardoso solicita Questão de Ordem dizendo que a vereadora Dra. Ivanete estaria se desviando do assunto. O tempo é restabelecido e a vereadora continua sua fala, sendo reestabelecido o seu tempo após uma nova solicitação de Questão de Ordem). No encaminhamento, falaram os vereadores Jorge Cardoso (1h45) e Manzi (1h46). Projeto APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente deu por encerrada a sessão, convocando a edilidade para a 1ª (primeira) sessão ordinária do ano 2025, a realizar-se dia 3 de fevereiro, segunda-feira, às 18h. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de janeiro de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=AMH2G3J86DF66H36>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AMH2-G3J8-6DF6-6H36



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - AMH2-G3J8-6DF6-6H36